

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, EPE

Procedimentos concursais institucionais para preenchimento de postos de trabalho de pessoal médico hospitalar na categoria de Assistente, nos termos do Despacho n.º 7097-A/2024, Diário da República, 2.ª série, n.º 122, suplemento, de 26 de junho de 2024, e da republicação do número máximo de postos de trabalho, em anexo ao Despacho n.º 7459-A/2024, Diário da República, 2.ª série, n.º 131, suplemento, de 09 de julho de 2024.

### ATA Nº 1 DO JÚRI

#### CONDUCENTE À REDAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA

(ponto 5- Despacho n.º 7097-A/2024, de 26 de junho)

#### ESPECIALIDADE:GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

#### POSTO DE TRABALHO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS:

**Cirurgia Robótica, Uro-Ginecologia e Diagnóstico Pré-Natal**

No dia dez do mês de julho de 2024, pelas 10h00, no Departamento da Mulher e de Medicina Reprodutiva, reuniu o Júri do procedimento concursal supracitado, tendo estado presentes Prof. Doutor António Tomé da Costa Pereira, Assistente Graduado Sénior de Ginecologia/Obstetrícia (Presidente), Dr.ª Rosa Zulmira Pereira Vaz de Macedo, Assistente Graduada de Ginecologia/Obstetrícia (1.º Vogal-Efetivo) e Prof. Doutor Luís Guedes Martins, Assistente Graduado de Ginecologia/Obstetrícia (2.º Vogal Efetivo).

Os 1.º Vogal Suplente Dr.ª Graça Maria Gouveia Carvalho Buchner, Assistente Graduada de Ginecologia/Obstetrícia e o 2.º Vogal Suplente Prof. Doutor Hélder Bruno Carvalho Ferreira, Assistente Graduado de Ginecologia/Obstetrícia não participaram na reunião.

O Júri del berou por unanimidade que analisará e discutirá os documentos submetidos por cada um dos especialistas, tendo em conta o mérito absoluto, bem como perceção dos seus membros no que respeita à adequação dos candidatos à instituição e ao posto de trabalho, conduzindo a uma classificação quantitativa, em escala de zero a 20 valores, com arredondamento às centésimas, soma aritmética das alíneas seguintes:

- 0,30 x classificação da avaliação final do internato médico;
- 0,25 x classificação da apreciação global do resumo curricular;
- 0,25 x classificação da apreciação global do texto de motivação;
- 0,20 x classificação da apreciação documental focada nas especificidades técnico-científicas.

Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final, os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 41/2024 de 21 de junho.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.

Porto e ULSSA, 10 de julho de 2024

(Presidente)

(1º Vogal-Efetivo)

(2º Vogal Efetivo).